



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE  
CUMARU ESTADO DE PERNAMBUCO**

Cumaru-PE, 27 de março de 2025.

**OFÍCIO Nº 40/2025**

Ilmº Sr.  
Inspetoria Regional do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco  
**Inspetoria Regional de Bezerros – IRBE**

**ASSUNTO: Encaminhamento da Prestação de Contas de Gestão, Exercício 2024.**

Diante da determinação do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco na Resolução nº. 270/2023 de 2024, declaro que:

Os documentos enviados, via Sistema Processo Eletrônico e-TCEPE, estão de acordo com o especificado na supramencionada Resolução;

Declaro ainda, perante esta Corte de Contas, que me responsabilizo pelas informações documentais acostadas e que as mesmas correspondem ao determinado na Resolução acima citada.

Na oportunidade, renovamos votos de estima e  
consideração. Atenciosamente,

**Antônio Américo Jesus Mendes de Medeiros**  
Presidente

